

**MENSAGEM N.º 061 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

RECEBIDO EM  
05 / 12 / 2024  
*Calixto*  
Câmara Mun. de Vereadores

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para encaminhar o **PROJETO DE LEI N.º 061/2021 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**, incluso, que **Altera dispositivo do Anexo 1 da Lei n.º 3215 de 27 de maio de 2009, que aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências.**

Estamos propondo a alteração do evento contemplado comumente para o mês de janeiro, a ser realizado de dois em dois anos, com o nome de Rodeio Crioulo Intermunicipal e Rodeio Crioulo Interestadual, para acrescentar “**E/OU FESTA CAMPEIRA**”, em virtude das circunstâncias atuais no âmbito local, possibilitando diversificar os eventos tradicionalistas promovidos em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual.

Ante o exposto, pedimos o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres Edis deste Poder Legislativo, para análise e aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,

aos quatro dias de mês de dezembro de 2024.

  
**EVANIR WOLFF**

**Prefeito Municipal**



**PROJETO DE LEI N.º 061/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

***Altera dispositivo do Anexo 1 da Lei n.º 3215 de 27 de maio de 2009, que aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências.***

Art. 1.º Fica alterado o Anexo 1 da Lei n.º 3215 de 27 de maio de 2009, que aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências, no item Rodeio Crioulo Intermunicipal e Rodeio Crioulo Interestadual, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
<b>Rodeio Crioulo Intermunicipal e/ou Festa Campeira</b>	Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto	<b>A ser definida (a cada dois anos)</b>
<b>Rodeio Crioulo Interestadual e/ou Festa Campeira</b>	Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto	<b>A ser definida (a cada dois anos)</b>

Art. 2.º Os demais dispositivos da Lei n.º 3215 de 27 de maio de 2009 permanecem inalterados.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,**

aos...

  
**EVÂNIR WOLFF**  
Prefeito Municipal de Tapejara

